



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano X - Edição nº 01139 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2467721261F993A40441310A2D204E9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 248/2024 - EXONERA, A SRA. MAGALI ABADE BARRETO DO CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- PORTARIA Nº 249 - NOMEIA A SRA. MAGALI ABADE BARRETO PARA O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.
- AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004-2024.
- EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº 003-2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 002-2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001-2024
- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CONCORRENCIA Nº 001-2024
- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CONCORRENCIA Nº 002-2024

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 248, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“EXONERA, A SRA. MAGALI ABADE BARRETO DO CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no âmbito do Processo n 8000425-70.2024.8.05.0021.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MAGALI ABADE BARRETO**, portador(a) do CPF sob n.º ***.428.448-**, matrícula 1323, do cargo de **Vice-Diretor(a) Escolar NS CC-5**, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Criança Feliz - INEP 29370426.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 249, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**“NOMEIA A SRA. MAGALI ABADE BARRETO
PARA O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no âmbito do Processo nº 8000425-70.2024.8.05.0021;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MAGALI ABADE BARRETO**, portador(a) do CPF sob n.º ***.428.448-**, matrícula 1323, para exercer as funções do cargo de **Diretor(a) Escolar NS CC-2**, lotado(a) à(ao) Creche Municipal Vovo Dada - INEP 29409764.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

- DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-017-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
 - Do Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA "OS CLONES DO BRASIL", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, A SE REALIZAR NO DIA 01 DE JULHO DE 2024, PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DA GUIA, NO POVOADO DE QUEIMADA DO MENDES, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.
 - Contratada: DESTAQUE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 31.240.707/0001-07.
 - Valor Total da Contratação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
 - A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
 - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.
- DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
 - Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
- DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
 - Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
 - Da Publicação:
 - Publique-se no Diário Oficial do Município.
Barra do Mendes – Ba, 27 de junho de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-017-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0127062024 Contrato 012706-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: DESTAQUE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 31.240.707/0001-07. Objeto: contratação para realização de show com a Banda "OS CLONES DO BRASIL", com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a se realizar no dia 01 de julho de 2024, praça pública, durante a realização dos festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora da Guia, no povoado de Queimada do Mendes, município de Barra do Mendes – Bahia. Vigência: 30 dias. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental Elemento de Despesa: 3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1660.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Barra do Mendes – Ba, 27 de junho de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, vem informar aos interessados acerca do recebimento dos Recursos Administrativos interpostos pela empresa: TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, contra habilitação da empresa EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRANO LTDA. **Referente a** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata de CONTRATAÇÃO, POR "EMPREITADA GLOBAL DE OBRA", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE RUAS NO POVOADO DE MINAS DO ESPIRITO SANTO, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.** Os referidos recursos encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://www.barradomendes.ba.gov.br/> Barra do Mendes - Ba, 27 de Junho de 2024. Declara aberto o prazo **de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões** da empresa interessada. DEYANE MARTINS CUSTÓDIO-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº CCP-00301-2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. **CONTRATADO:** S. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 33.384.585/0001-40. MODALIDADE DA DESPESA: Concorrência Eletrônica nº 003-2024, BASE LEGAL LEI FEDERAL 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 18/06/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO POVOADO DE SPINOLA, ZONA RURAL DE BARRA DO MENDES/BA. VALOR TOTAL: R\$ 136.430,41 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). BARRA DO MENDES - BA, 18 de junho de 2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-002-2024
Processo Adm: Nº 0204042024

Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Pavimentação de diversas ruas nos Povoados de Milagres e Antará, zona rural, do Município de Barra do Mendes/BA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 852.470,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais): **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 27.469.108/0001-84, com os lotes: 1 no valor total de R\$ 852.470,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais). BARRA DO MENDES (BA), quinta-feira, 27 de junho de 2024

DEYANE MARTINS CUSTODIO
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-002-2024
Processo Adm: Nº 0204042024

Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Pavimentação de diversas ruas nos Povoados de Milagres e Antará, zona rural, do Município de Barra do Mendes/BA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 852.470,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais): **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 27.469.108/0001-84, com os lotes: 1 no valor total de R\$ 852.470,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais). BARRA DO MENDES (BA), quinta-feira, 27 de junho de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-002-2024
Processo Adm: Nº 0204042024

Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Pavimentação de diversas ruas nos Povoados de Milagres e Antará, zona rural, do Município de Barra do Mendes/BA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 852.470,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais): **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 27.469.108/0001-84, com os lotes: 1 no valor total de R\$ 852.470,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. BARRA DO MENDES (BA), quinta-feira, 27 de junho de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-001-2024**Processo Adm: Nº 0104042024**

Objeto: Construção da Praça Joaquim de Souza Pacheco no Povoado de Leopoldino, Zona Rural de Barra do Mendes – Bahia. Empresas vencedoras valor total: R\$ 474.749,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos): **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA** CNPJ: 17.093.938/0001-04, com os lotes: 1 no valor total de R\$ 474.749,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). BARRA DO MENDES (BA), quinta-feira, 27 de junho de 2024

DEYANE MARTINS CUSTODIO
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-001-2024**Processo Adm: Nº 0104042024**

Objeto: Construção da Praça Joaquim de Souza Pacheco no Povoado de Leopoldino, Zona Rural de Barra do Mendes – Bahia. Empresas vencedoras valor total: R\$ 474.749,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos): **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA** CNPJ: 17.093.938/0001-04, com os lotes: 1 no valor total de R\$ 474.749,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). BARRA DO MENDES (BA), quinta-feira, 27 de junho de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ECE-001-2024**Processo Adm: Nº 0104042024**

Objeto: Construção da Praça Joaquim de Souza Pacheco no Povoado de Leopoldino, Zona Rural de Barra do Mendes – Bahia. Empresas vencedoras valor total: R\$ 474.749,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos): **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA** CNPJ: 17.093.938/0001-04, com os lotes: 1 no valor total de R\$ 474.749,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. BARRA DO MENDES (BA), quinta-feira, 27 de junho de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 001-2024.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM PACHECO, LOCALIZADA NO POVOADO LEOPOLDINO, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

a) RECORRENTES: **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA.**

b) RECORRIDA: **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**

A Autoridade Competente do Município de Barra do Mendes/Ba, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pela agente de contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por concluir-se por **CONHECER** o recurso administrativo interposto pela empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista sua tempestividade. No mérito, **IMPROVIMENTO das razões recursais interpostas, HABILITANDO** a licitante **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**, pelas razões e motivos dispostos no relatório da comissão de contratação.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Barra do Mendes-Ba, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 002-2024.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS POVOADOS DE MILAGRES E ANTARÍ, ZONA RURAL DE BARRA DO MENDES/BA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

- a) RECORRENTES: **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA.**
b) RECORRIDA: **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

A Autoridade Competente do Município de Barra do Mendes/Ba, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.133/21021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pela agente de contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por concluir-se por **CONHECER** o recurso administrativo interposto pela empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista sua tempestividade. No mérito, **IMPROVIMENTO** das razões recursais interpostas, **HABILITANDO** a licitante **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pelas razões e motivos dispostos no relatório da comissão de contratação.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Barra do Mendes-Ba, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal